

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, VISANDO ESTABELECER A CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização de cotas de bolsas concedidas à UFAL, mantido o objeto inicialmente pactuado.

Integram o presente instrumento: o Plano de Trabalho aprovado (Anexo), independentemente de sua transcrição, e o Termo de Compromisso dos Bolsistas, disponíveis no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), nos termos da Portaria Capes nº 82/2022 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS COTAS DE BOLSA

As cotas de bolsa terão os valores reajustados a partir do mês referência fevereiro/2023, conforme Portaria Capes nº 33/2023, e serão concedidas à IES nas seguintes modalidades:

Coordenador Institucional: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

Docente Orientador: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Preceptor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); e

Residente: R\$ 700,00 (setecentos reais);

Os valores das bolsas previstos na Portaria Capes nº 82/2022 foram pagos aos beneficiários até o mês de referência janeiro/2023.

A duração das cotas de bolsa de que trata o item 2.1 deverá coincidir com o fim de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR PARA A EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO

O valor total para a execução deste TERMO ADITIVO é fixado em função das cotas de bolsa autorizadas na segunda chamada do Edital Capes nº 24/2022 do Programa Residência Pedagógica (PRP) e do reajuste dos valores de bolsas, conforme Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, e fica estimado em até R\$ 1.821.800,00 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil e oitocentos reais).

A execução do valor será realizada por meio de pagamento efetuado pela CAPES diretamente aos bolsistas participantes dos projetos institucionais, respeitadas as normas da Portaria Capes nº 82/2022.

A CAPES realizará os aportes que lhe correspondem de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo inicia-se em 01 de fevereiro de 2023 e encerra-se em 30 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, na forma de extrato, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, no Diário Oficial da União, ficando as despesas da publicação a cargo da Capes.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas entre os partícipes as condições deste Termo Aditivo, foi o presente assinado eletronicamente pelas partes, para que produza os efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

MARCIA SERRA FERREIRA

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica

JOSEALDO TONHOLO

Reitor

ANEXO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO ADITIVO

1. OBJETO

- 1.1 Reajuste dos valores das bolsas concedidas no resultado final do Edital Capes nº 24/2022, a partir do mês referência fevereiro/2023, conforme Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023.
- 1.2 Aditivo de cotas de bolsas ao Projeto Institucional de Residência Pedagógica, em virtude da segunda chamada do Edital Capes nº 24/2022.

2. PRODUTOS E METAS

2.1 Projeto Institucional: projeto apresentado por uma IES, composto por subprojetos e seus respectivos núcleos, para desenvolvimento de atividades de residência pedagógica nas escolas públicas de educação básica.

Produto - Subprojetos	Meta 1 Cotas de bolsa de residentes concedidas no resultado final	Meta 2 Cotas de bolsa de residentes aditivadas em segunda chamada	
Geografia	15	-	
Sociologia	15	-	
Língua Espanhola	15	-	
Física	15	-	
Biologia	15	-	
Pedagogia	30	-	
Música	15	-	
Educação Física	30	-	
Língua Inglesa	15	-	
Matemática	30	-	
Língua Portuguesa	15	30	
Química	15	-	
História	15	-	
Total	240	30	

3. ETAPAS OU FASES DO TERMO ADITIVO

3.1 Os subprojetos e núcleos aditivados na segunda chamada do Edital Capes nº 24/2022 tem vigência na data de sua implementação até a data de encerramento do projeto institucional.

Etapas	Período
Inclusão dos novos núcleos aprovados na segunda chamada do Edital	06/2023
Desenvolvimento de atividades formativas e didático-pedagógicas dos núcleos implementados na segunda chamada	06/2023 a 04/2024
Socialização dos resultados e encerramento do projeto institucional	04/2024

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO TERMO ADITIVO

- 4.1 As bolsas são repassadas pela CAPES diretamente aos beneficiários selecionados pelas IES para participação no projeto, no valor total estimado de até R\$ 1.821.800,00 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil e oitocentos reais), conforme detalhado nos itens 4.1.1 e 4.1.2:
- 4.1.1 Ajuste dos valores das bolsas concedidas no Resultado Final do Edital Capes nº 24/2022, para subprojetos implementados em novembro de 2022:

Modalidade de Bolsa	Cotas	Mensalidades	Valor da bolsa até 01/23	Valor da bolsa reajustado em 02/23*	Diferença do valor da bolsa após reajuste	Valor Total para pagamento do reajuste das bolsas
Coordenador Institucional	1	15	R\$ 1.500,00	R\$ 2.100,00	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
Docente Orientador	16	15	R\$ 1.400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 600,00	R\$ 144.000,00
Preceptor	48	15	R\$ 765,00	R\$ 1.100,00	R\$ 335,00	R\$ 241.200,00
Residente	240	15	R\$ 400,00	R\$ 700,00	R\$ 300,00	R\$ 1.080.000,00
TOTAL	-	-	-	-	-	R\$ 1.474.200,00

*Valores reajustados pela Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023.

4.1.2 Cotas de bolsas concedidas na segunda chamada do Edital Capes nº 24/2022, para subprojetos implementados em junho de 2023:

Modalidade de Bolsa	Cotas	Mensalidades	Valor da bolsa	Valor Total

Docente Orientador	2	11	R\$ 2.000,00	R\$ 44.000,00
Preceptor	6	11	R\$ 1.100,00	R\$ 72.600,00
Residente	30	11	R\$ 700,00	R\$ 231.000,00
TOTAL	-	-	-	R\$ 347.600,00

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1 A execução do objeto do Termo Aditivo deverá ocorrer no período de 01/02/2023 a 30/04/2024.